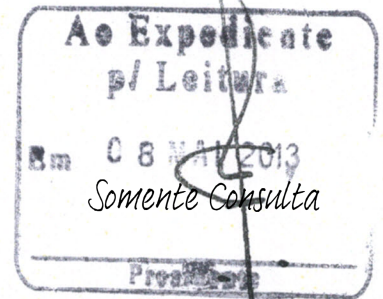




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 515/2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada a construção de uma escola de grande porte com funcionamento em tempo integral, em Muriqui – 4º Distrito do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância pois trará melhor rendimento aos escolar aos alunos, bem como beneficiará muitas mães que trabalham fora.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.

Soment e Consulta
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-autor

